

## DECRETO Nº 1560/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.594,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
UNIDADE OKÇ.		
	CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(139) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	24.594,84
	Jurídica	
TOTAL		24.594,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de remanejamento da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(136) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	24.594,84
TOTAL		24.594,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos